PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.844 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM COLORADO COMO "PRAÇA BALTAZAR PINTO MACHADO – TAZICO".

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de "Praça Baltazar Pinto Machado – Tazico" a praça situada entre as Ruas Iraci Antônia Ferreira, Ademar Alves de Souza e José Maria da Silva, no bairro Jardim Colorado, município de Patrocínio – MG.

Art. 2° Essa lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Patrocínio-MG, 08 de outubro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Paulo César de Lima Júnior – Paulinho Peúca